



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, do processo nº 1015/2024, com fundamento no Art. 74, II da Lei Federal 14.133/2021, para contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO DO PIRU** no valor de R\$14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), cujo objeto é a contratação do **GRUPO RECREATIVO BLOCO DO PIRU**, que se apresentará no Carnaval de Castelo 2024 no dia 08 de fevereiro de 2024 nas Avenidas Ministro Araripe e Nossa Senhora da Penha, a partir das 19:00 horas, com duração mínima de 2 horas.

Castelo, ES, 07 de Fevereiro de 2024

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo



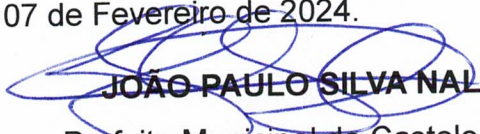
Processo nº.	1015/2024
Fls.	82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO

Nos termos do parecer de fls. 64/76, com seus fundamentos parte integrante dessa decisão, bem como atendimento aos apontamentos jurídicos, autorizo a realização da despesa através do Inciso II, Art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Encaminhe-se **ao Departamento de Compras** Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação devidamente assinado para providências, após confecção de contrato e posterior empenho.

Castelo-ES, 07 de Fevereiro de 2024.


JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo/ES
